

Tipo do Documento:	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UPS.025 - Página 1/5	
Título do Documento:	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DURANTE PANDEMIA DE COVID-19	Emissão: 04/01/2022	Próxima revisão: 04/01/2024
		Versão: 1.0	

1. OBJETIVO(S)

- Orientar a equipe de odontologia na correta condução de atendimento durante a pandemia de Covid-19.

2. MATERIAIS

- Equipos odontológicos, EPI completo (Capote descartável, máscara N95 ou PFF2, gorro descartável, óculos de proteção, face shield, luvas cirúrgicas), receituário, instrumentais estéreis, insumos e medicamentos inerentes ao atendimento odontológico.

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- Realizar anamnese incluindo, já na abordagem inicial, o questionamento sobre ter apresentado algum sintoma sugestivo de infecção respiratória nos últimos 14 dias (Ex: tosse, coriza, dificuldade para respirar) ou se mantiveram contato com pessoas confirmadas e/ou suspeitas de estarem infectadas pelo SARS-CoV-2 previamente à realização dos procedimentos. Em caso de resposta afirmativa a algum desses questionamentos, o atendimento deverá ser postergado, devendo-se recomendar atendimento médico para que o mesmo receba avaliação e orientações específicas para COVID-19;
- Orientar o paciente a se dirigir ao serviço usando máscara de tecido, dispor de máscara reserva para troca após o atendimento e permanecer com a mesma pelo tempo que estiver no local. Durante o acolhimento, deverá ser indagado sobre a presença de sintomas relativos à infecção respiratória (por exemplo: tosse; coriza; dificuldade para respirar ou a ausência de paladar e cheiro);
- Usuários, agendados, com sintomas suspeitos de COVID-19 serão atendidos somente em casos de urgência, sendo medicados e encaminhado para acompanhamento por equipe médica em serviço de referência;
- Programar o agendamento com intervalo de tempo suficiente, cerca de uma hora, para evitar o contato e a aglomeração de pacientes na sala de espera ou sala de atendimento e possibilitar a realização das medidas de prevenção e controle das infecções em ambientes odontológicos, com higienização do ambiente após conclusão de cada atendimento;
- Utilizar apenas 01 equipo odontológico para devido atendimento clínico, considerando as evidências atuais da permanência do aerossol gerado no ambiente clínico durante a assistência odontológica, recomenda-se que os atendimentos sejam em número reduzido, um paciente a cada

Tipo do Documento:	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UPS.025 - Página 2/5	
Título do Documento:	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DURANTE PANDEMIA DE COVID-19	Emissão: 04/01/2022	Próxima revisão: 04/01/2024
		Versão: 1.0	

uma hora, garantindo o intervalo necessário de tempo para a realização correta de sua limpeza e desinfecção;

- Recomendar que os pacientes não tragam acompanhantes para a consulta, com exceção de paciente infantil, portadores de necessidades especiais, idosos ou outra situação na qual a companhia de terceiros seja imprescindível;
- Quando estritamente necessário, será permitido apenas um acompanhante junto ao usuário;
- Orientar o paciente a realizar a escovação dentária em seu domicílio antes de comparecer ao atendimento clínico;
- Evitar fumar ou consumir álcool antes do atendimento;
- Orientar que os pacientes compareçam ao estabelecimento de saúde portando o mínimo de objetos pessoais possíveis;
- Realizar atendimento preferencial a idosos, hipertensos, diabéticos e gestantes ou qualquer PNE garantindo fluxo ágil a fim de que permaneçam o mínimo tempo possível no serviço de saúde;
- O usuário deve lavar as mãos e usar álcool 70% ao entrar no ambiente para atendimento clínico;
- Ao entrar no consultório para o atendimento, o paciente deve realizar bochecho com Clorexidina 0,12% antes (e após?) o atendimento;
- Fornecer gorro, máscara e óculos de proteção para o usuário e acompanhante durante o atendimento clínico;
- Manter os ambientes ventilados (se possível, com as janelas abertas);
- Pacientes deverão remover a máscara apenas no momento da consulta e após o atendimento fazer uso de uma nova máscara (se possível);
- A equipe de saúde bucal deve retirar todos os adereços durante o turno de trabalho, como anéis, pulseiras, cordões, brincos e relógio, assim como realizar a higienização frequente das mãos com água e sabonete líquido;
- Os profissionais devem manter cabelos presos, unhas curtas, limpas, sem esmalte ou unhas postiças e, em caso de uso de barba, manter aparada;
- Reforçar a limpeza de superfícies, principalmente as mais tocadas como bancadas, armários, torneiras, cadeiras, focos, etc. É necessário

Tipo do Documento:	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UPS.025 - Página 3/5	
Título do Documento:	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DURANTE PANDEMIA DE COVID-19	Emissão: 04/01/2022	Próxima revisão: 04/01/2024
		Versão: 1.0	

estabelecer barreiras de proteção em todos os locais de toque das mãos dos equipamentos (liga-desliga, funções, refletor, braços da cadeira);

- Trabalhar preferencialmente a quatro mãos, otimizando o tempo de trabalho e favorecendo a cadeia de biossegurança;
- Realizar continuamente a aspiração da saliva residual, com sistema de sucção de alta potência (bomba a vácuo), quando possível;
- Utilizar dispositivos manuais, sempre que possível como escavadores de dentina, para remoção de lesões cariosas e curetas periodontais para raspagem periodontal. Preferir técnicas químico-mecânicas se necessário (quando possível);
- Usar rigorosamente os EPIs: (máscara N95 ou PFF2, touca descartável, luva de procedimento, pró-pé, capote, protetor facial e/ou óculos de proteção);
- Realizar a esterilização de todos os instrumentais considerados críticos, inclusive canetas de alta e baixa rotação. As turbinas deverão passar por limpeza e esterilização (autoclave) previamente ao atendimento de cada paciente.

4. REFERÊNCIAS

- ANVISA. Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo Novo Coronavírus (SARS-CoV-2). (atualizada em 08/05/2020). Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMSGGTESANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Nota Técnica nº 16/2020-CGSB/DESF/SAPS/MS. COVID-19 E ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NO SUS. Disponível em http://egestorab.saude.gov.br/image/file=20200618_N_SEIMS0014813177NT16COVID19ATENDIMENTOODONTOLOGICONOSUS_6282583358739045095.pdf.
- Decreto Estadual Nº 29.583 de 1º de abril de 2020 - Consolida as medidas de saúde para o enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

Tipo do Documento:	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UPS.025 - Página 4/5	
Título do Documento:	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DURANTE PANDEMIA DE COVID-19	Emissão: 04/01/2022	Próxima revisão: 04/01/2024
		Versão: 1.0	

5. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO

ELABORAÇÃO	REVISÃO
<p>Iran Siqueira Pereira Cirurgião-Dentista Siape 1206955</p> <p>Oswaldo Marques Bezerra Júnior Cirurgião-Dentista Siape 2159125</p> <p>Raissa Afonso da Costa Cirurgião-Dentista Siape 1800429</p> <p>Viviane Fernandes de Medeiros Cirurgião-Dentista Siape 2159134</p> <p>Mônica Sueli de Lima TSB Siape 2167475</p> <p>Renata de Souza Medeiros TSB Siape 2237623 Data: 04/01/2022</p>	<p>Oswaldo Marques Bezerra Júnior Cirurgião-Dentista Siape 2159125 Data: 04/01/2024</p>

VALIDAÇÃO	ASSINATURA
<p>João Maria Rego Mendes Enfermeiro – SGQVS Data:</p>	
APROVAÇÃO	ASSINATURA
<p>Rita Berenice da Silva Costa</p>	

Tipo do Documento:	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UPS.025 - Página 5/5	
Título do Documento:	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DURANTE PANDEMIA DE COVID-19	Emissão: 04/01/2022	Próxima revisão: 04/01/2024
		Versão: 1.0	

Chefe da Unidade de Pronto Socorro e Pronto Atendimento Data:	
--	--

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

CERTIDÃO

Processo nº 23527.000375/2022-50

Interessado: Rita Berenice da Silva Costa, Iran Siqueira Pereira, Osvaldo Marques Bezerra Júnior, Viviane Fernandes de Medeiros, Raissa Afonso da Costa, Renata de Souza Medeiros, Monica Suely Santos, Setor de Vigilância em Saúde

ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DURANTE PANDEMIA DE COVID-19 - POP.UPS.025

ELABORAÇÃO	REVISÃO
<p>Iran Siqueira Pereira Cirurgião-Dentista Siape 1206955</p> <p>Osvaldo Marques Bezerra Júnior Cirurgião-Dentista Siape 2159125</p> <p>Raissa Afonso da Costa Cirurgião-Dentista Siape 1800429</p> <p>Viviane Fernandes de Medeiros Cirurgião-Dentista Siape 2159134</p> <p>Mônica Suely de Lima TSB Siape 2167475</p>	<p>Osvaldo Marques Bezerra Júnior Cirurgião-Dentista Siape 2159125 Data: 04/01/2024</p>

Renata de Souza Medeiros	
TSB	
Siape 2237623	
Data: 04/01/2022	

VALIDAÇÃO	ASSINATURA
João Maria Rego Mendes Enfermeiro - SGQVS Data:	
APROVAÇÃO	ASSINATURA
Rita Berenice da Silva Costa Chefe da Unidade de Pronto Socorro e Pronto Atendimento Data:	



Documento assinado eletronicamente por **Iran Siqueira Pereira, Cirurgião(ã) - Dentista**, em 13/01/2022, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Fernandes de Medeiros, Cirurgião(ã) - Dentista**, em 13/01/2022, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita Berenice da Silva Costa, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 13/01/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Sueli de Lima, Técnico(a) em Saúde Bucal**, em 13/01/2022, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata de Souza Medeiros, Técnico(a) em Saúde Bucal**, em 13/01/2022, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8](#)



Documento assinado eletronicamente por **Raissa Afonso da Costa, Cirurgião(ã) - Dentista**, em 13/01/2022, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Marques Bezerra Júnior, Cirurgião(ã) - Dentista**, em 13/01/2022, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Maria Rêgo Mendes, Enfermeiro(a)**, em 13/01/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18944874** e o código CRC **0AEAFDE6**.